

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900129274/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 02 vagas para uso dos cidadãos que demandem à Prefeitura de Niterói (Utilidade pública) na Rua Cel. Gomes Machado, próximo a esquina com a Rua Professor Valdemir Alves Machado, no lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, na altura do nº 238, de 2ª a 6ª feira, das 07h às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 189/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900133464/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 3 (três) vagas de veículos para embarque e desembarque escolar, na Rua Ministro Otávio Kelly, nº 573 – Icaraí, sentido longitudinal, de segunda a sexta, das 7h às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 01/2025.

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV (CNPJ nº 33.641.663/0001-44).

Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados para a promoção, planejamento e execução de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vagas e cadastro reserva da Niterói Trânsito S.A.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 03/04/2025.

Valor total estimado:

Número de inscrições efetivadas (pagas ou isentas)	Preço total dos serviços (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente
Até 5000	R\$ 998.500,00	-
De 5001 até 7500	R\$ 998.500,00 + R\$ 105,00 x (n-5000)	R\$ 105,00
De 7501 até 10000	R\$ 1.261.000,00 + R\$ 85,00 x (n-7500)	R\$ 85,00
De 10001 até 12500	R\$ 1.473.500,00 + R\$ 84,00 x (n-10000)	R\$ 84,00
De 12501 até 15000	R\$ 1.683.500,00 + R\$ 83,00 x (n-12500)	R\$ 83,00
De 15001 até 17500	R\$ 1.891.000,00 + R\$ 82,00 x (n-15000)	R\$ 82,00
De 17501 até 20000	R\$ 2.096.000,00 + R\$ 81,00 x (n-17500)	R\$ 81,00
Acima de 20000	R\$ 2.298.500,00 + R\$ 80,00 x (n-20000)	R\$ 80,00

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0145.2790; Elemento de despesa 33.90.39; e Fonte 1.501.00. Nota de empenho nº 065, emitida em 27/03/2025.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016.

Processo nº: 9900006194/2024.

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente dispensa de licitação sob a fundamentação legal do artigo 29, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c art. 119, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS (Portaria NITTRANS nº 123/2024), adjudicando o serviço prestado pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44. **Objeto:** Prestação de serviços técnico-especializados para a promoção, planejamento e execução de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vagas e cadastro reserva da Niterói Trânsito S.A. **Processo Administrativo:** 9900006194/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato de nº 04/25, que entre si celebram de um lado, como Contratante a **CLIN** - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada a empresa **ENGENHEIRO NATHAN MONTENEGRO**.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de inspeção e reteste em 04 (quatro) compressores no setor da oficina da Cia, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto.

O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão de OES. O contrato tem valor total de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**. **As dotações orçamentárias correrão nas seguintes despesas: Natureza das despesas:** 3390.39.00; **Fonte de recurso:** 1.501.48; **Programa de trabalho:** 17.452.0147.6187 e **Nota de Empenho:** 0090/2025. O contrato regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: **Sandro Luis de Moura MAT. 98787, Renner Alves de Souza MAT.66230 e como suplente André Ricardo Martins Tostes Mat. 133191. Processo Administrativo de nº 9900001678/2025.**

PORTARIA Nº 154/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apurar um suposto caso de furto ocorrido na Região Ocânica de Niterói, devendo a referida comissão conduzir os trabalhos de investigação e apresentar conclusões no prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Sindicância:

Presidente: FERNANDO ROUSSOULIERES G DA FONTE – Matrícula 124990

Membro: FABIELLE GUIMARAES TAVARES – Matrícula 62901

Membro: FERNANDA CATTETE GONÇALVES – Matrícula 71463

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e oitiva de testemunhas, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO Nº 9900003852/2025**

Informamos que, após o pedido de impugnação encaminhado pela empresa Transrio Caminhões Ônibus Máquinas e Motores Ltda., cujo inteiro teor está disponível no site da CLIN, referente ao prazo de entrega do objeto estipulado no Edital, que foi julgado procedente pela Comissão de Licitação, sendo modificado para 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Em razão desta modificação, a data da licitação, onde serão recebidas as propostas e a documentação, será no dia 29 de abril de 2025, às 9 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG 929077 – Pregão Nº 90008/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.